



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 064/24

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Rafael Alcântara Hannouche**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo desta Casa de Leis, **Rafael Ernani Cabral Brocher**, licença especial nos termos dos artigos 166 a 170 da Lei nº 216/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cornélio Procópio – PR, referente ao período aquisitivo de **06/01/2014 a 05/01/2019**, a partir do dia **01/03/2024**.

Cornélio Procópio, 07 de fevereiro de 2024.

RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente